

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO
CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. **SEÇÃO - 1)**

EXPEDIENTE:A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; Os Conselheiros Charles, Marco Antonio, Vanessa, Rosangela e Williams informaram a participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS promovido pela ABIPEM, nos dias 06 a 08 de novembro em Aracajú e apresentaram suas considerações sobre os temas abordados. A presidente e os conselheiros Franklin e Vanessa, informaram a participação na reunião de governança, que ocorreu no dia 04 de novembro, nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti", na sede da autarquia. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)**

1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue:

1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de outubro de 2024.

1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor

excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de setembro/2024 relativas a 5.474 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro) servidores, corresponde a R\$ 12.241.298,35 (doze milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). A Prefeitura repassou no prazo o valor de R\$ 8.813.171,79 (Oito milhões, oitocentos e treze mil, cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos), portanto foi recolhido a menor o valor de R\$ 3.428.126,56 (Três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), relativo a Contribuição Patronal. 1.2 - O repasse dos valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, relativo a 29 (vinte e nove) servidores, referentes ao mês de outubro/2024, corresponde a R\$ 75.844,09 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), depositados no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao mês de outubro/2024 relativos a 48 (quarenta e oito) servidores no valor total de R\$ 305.025,17 (trezentos e cinco mil, vinte e cinco reais e dezessete centavos), recolhidas no prazo. 1.4 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a setembro/2024, relativo a 01 (uma) servidora cedida pelo Município à Prefeitura de Cajamar, no valor total de R\$ 1.658,76 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), recolhidas com atraso. 1.5 - Contribuições de

servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a outubro/2024, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 48.440,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), relativo a 79 (setenta e nove) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a outubro/2024, totalizaram R\$ 73.395,19 (setenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal referentes ao mês de outubro/2024 totalizaram R\$ 14.580,65 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), recolhidas no prazo. 1.8 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a outubro/2024, totalizando R\$ 940.508,40 (novecentos e quarenta mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos). 1.9 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em outubro/2024, foram: 1044 (um mil e quarenta e quatro) benefícios, sendo: 163 (cento e sessenta e três) benefícios de pensões por morte e 881 (oitocentos e oitenta e um) aposentadorias. 1.10 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 290.457,69 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) através do COMPREV no mês de outubro/2024. 1.11 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 289.809,15

(duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e nove reais e quinze centavos), relativo à parcela 10/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo.

1.12 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 412.209,42 (quatrocentos e doze mil, duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos), relativo à parcela 10/12 do termo de acordo n.º 027/2024, referente ao aporte de equacionamento do déficit atuarial de 2023, dentro do prazo.

1.13 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 293.593,08 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos), relativo à parcela 07/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo.

1.14 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 18 de outubro de 2024, com cópias anexadas às folhas 372 a 380 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 83.585.861,83 (oitenta e três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com

base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.15 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.427.068.320,03 (um bilhão, quatrocentos e vinte e sete milhões, sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e três centavos). 1.15.1 - Depósitos na tesouraria: não há; 1.15.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa é de R\$ 343.821,48 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos); 1.16 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 1.17 - Análise da Meta Atuarial: o relatório de outubro/2024 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 14.215.758,31 (quatorze milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,99% (noventa e nove centésimos por cento). O acumulado do ano de 2024, representa uma rentabilidade positiva de 8,64% (oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), acima da meta acumulada que foi de 8,43% (oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento). 2 - DO RELATÓRIO

SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1 - O Relatório de Atividades referente a outubro/2024 foi disponibilizado em 19/11/2024, com folhas numeradas de 01 a 405, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2 - Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de setembro/2024, relativas a 5.474 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro) servidores em atividade. O recolhimento das contribuições de 29 (vinte e nove) servidores da Autarquia relativo ao mês de outubro/2024. Houve o depósito de 48 (quarenta e oito) servidores da Câmara Municipal referentes a outubro/2024. 2.3 - As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de outubro/2024 R\$ 741.912,32 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 17.891,39 (dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). Verifica-se que neste mês novamente a receita de taxa de administração não foi suficiente para as despesas executadas, sendo excedido no valor de R\$ 103.502,23 (cento e três mil, quinhentos e dois reais e vinte e três centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 638.410,09 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos), a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou

os extratos bancários, com o saldo em 31/10/2024, no valor de R\$ 107.635,20 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores a débito de R\$ 2.014,62 (dois mil, quatorze reais e sessenta e dois centavos), relativo a tarifas bancárias. Conforme página 170 do relatório mensal, há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 232.881,70 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos) referentes aos empréstimos consignados concedidos. Há também um valor a crédito de R\$ 789,89 (Setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), relativo a depósito judicial e ainda, houve um pagamento a maior ao Sindserv que ficou pendente de conciliação, sendo que o mesmo já restituiu o valor para a Prefeitura sem a devida transferência ao GuarujáPrev. 3 - Calendário Anual das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2025 - Atendendo dentro das possibilidades a janela de datas estipulada no planejamento enviado através do processo administrativo n.º 0300.02.485/2024.40, segue apresentado no Anexo I. 4 - Foi apresentado o Planejamento Estratégico para o exercício de 2025, com o cronograma de ações, através do processo administrativo 0300.02.485/2024-40, que foi aprovado por unanimidade. 5 - Assuntos Gerais. 5.1. Reiteramos o apontamento da reunião anterior, onde foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 047/2023, 950/2023, 025/2024 e 202/2024, enviados pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao

recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de novembro/2022, dezembro/2022 e 13ºSalário/2022, não houve até setembro/2024 a quitação da pendência, porém, a Gerente Lucielma nos informou que foi proposto pela Prefeitura o parcelamento do valor, que no momento está em análise no SPREV. 5.2. Reforçamos que a insuficiência do repasse da taxa de administração do mês de setembro/24, situação que vem inalterada e apontada nas atas anteriores, exige por parte da Diretoria Executiva, mais empenho nas providências quanto a revisão da alíquota da taxa de administração, e especial atenção do Conselho de Administração para o tema. 5.3. O valor repassado relativo à contribuição patronal do mês de agosto/2023, foi efetivado fora do prazo e, portanto, a Diretoria Executiva, através dos memorandos 869/2023, 950/2023, 025/2024 e 202/2024, oficiou a prefeitura quanto a cobrança do valor de multa e juros, e até o mês de setembro/2024 não foi quitado, porém, a gerente Lucielma informou que foi solicitado por parte da prefeitura o parcelamento do valor, que no momento está em análise da SPREV. 5.4. Apontamos que foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 025/2024 e 202/2024, enviados pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de dezembro/2023 e 13ºSalário/2023, não houve até setembro/2024 a quitação da referida pendência. No entanto foi informado que o débito se encontra em parcelamento sob análise da SPREV. 5.5. A Diretoria Executiva trouxe ciência a este Conselho através do

memorando 432/2024, que a Prefeitura Municipal não repassou na sua totalidade a Contribuição Patronal relativo a competência de agosto/2024, deixando de repassar os valores: Fundo Financeiro R\$ 1.439.135,53 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 2.009.014,24 (dois milhões, nove mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 3.448.149,77 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), e até o presente momento não houve por parte da Prefeitura a quitação do valor. Foi informado pela gerente Lucielma, que o referido valor foi incluído no parcelamento que consta em análise na SPREV.

5.6. Este Conselho tomou ciência do memorando 432/2024, da diretoria executiva, onde é informado que a Prefeitura Municipal não repassou na sua totalidade a Contribuição Patronal relativo a competência de setembro/2024, deixando de repassar os valores: Fundo Financeiro R\$ 1.405.734,87 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 2.022.391,69 (dois milhões, vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 3.428.126,56 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), e até o presente momento não houve por parte da Prefeitura a quitação do valor. Foi informado pela gerente Lucielma, que o referido valor foi incluído no parcelamento que consta em análise na SPREV. **Da Conclusão:** O

Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por 05 votos a favor e 02 contra pela sua aprovação com a seguinte ressalva: A não quitação por parte da Prefeitura, dos valores pendentes já explanados anteriormente, relativos a Contribuição Patronal parcial da competência agosto/2024 e setembro/2024 e também a multa e juros de pagamentos fora do prazo, das competências de novembro/2022, dezembro/2022, 13º Salário/2022, agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, uma vez que a proposta de parcelamento por parte da prefeitura ainda se encontra em análise na SPREV até o momento. Declaração de Voto: A Conselheira Rosângela, acompanhada pelo Conselheiro Williams declara que como verificado às fls 160 do relatório das atividades da diretoria executiva, a administração municipal reiteradamente vem descumprindo o artigo 71 da Lei Complementar 179 de 2015, deixando de efetuar o pagamento integral das contribuições patronais. Verifica-se no mês de setembro de 2024 pagamento a menor no valor R\$ 3.428.126,56, sem qualquer justificativa de queda abrupta de arrecadação. Irregularidade grave, capaz de ensejar a reprovação das contas do município e eventual responsabilização do representante do poder executivo. Notadamente o atraso acarreta prejuízo a Autarquia, em razão da ausência de aplicação financeira, colocando em risco o equilíbrio do RPPS. Outrossim, considerando que o Conselho Fiscal seja órgão de controle do RPPS, com dever de apontar irregularidades, insisto

no posicionamento já manifestado em atas anteriores, pela recomendação de reprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva, uma vez que não se encontram nos cofres da autarquia os valores devidos referentes a contribuição previdenciária patronal dos servidores do município de Guarujá, referentes ao mês de setembro de 2024, somadas as ressalvas apontadas na presente Ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 16/12/2024, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 14 (quatorze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 25 de novembro de 2024.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do
Município:

Darci Pereira de Macedo	Charles Wellington Alves	Williams Wallace Rodrigues Silva
Presidente (assinado digitalmente)	Conselheiro Titular (assinado digitalmente)	Conselheiro Titular (assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez Conselheiro Titular (assinado digitalmente)	Marco Antonio de Melo Conselheiro Titular (assinado digitalmente)	Franklin Santana Junior 2º Secretário da Mesa Diretora (assinado digitalmente)
--	---	---

ANEXO I - Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o Ano de 2025:

Janeiro	Dia 27	Julho	Dia 31
Fevereiro	Dia 26	Agosto	Dia 27
Março	Dia 26	Setembro	Dia 24
Abril	Dia 28	Outubro	Dia 30
Maio	Dia 29	Novembro	Dia 26
Junho	Dia 26	Dezembro	Dia 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1062-BE4D-D22D-90D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 26/11/2024 16:50:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 26/11/2024 16:53:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 26/11/2024 16:55:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 26/11/2024 16:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 26/11/2024 16:58:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 26/11/2024 16:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 26/11/2024 17:00:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 26/11/2024 17:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/1062-BE4D-D22D-90D6>